



Resolução nº 069/CONFEMA/2014, de 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO JÓQUEI CLUBE E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO JÓQUEI NO VALOR DE R\$ 63.915.332,57 (Processo Nº 2014-0.087.120-0)**, proposto pela **DESAP / SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 39ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA, na Lei 14.887/2009, art.57, I e na Diretriz Anual do CADES: Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014)

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.7.136.4.4.90.61.00.08 – Implantação de Parques e Unidade de Conservação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – **CONFEMA**

Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
Bianca Rolim de Almeida Rocha
Helgis Torres Cristofaro
Mamerto Granja Garcia
Maria Cristina Almeida Antunes
Sonia Império Hamburguer